



## Edital de Convocação

O Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Patrocínio Paulista, com sede á Rua Dr. Luís Claudio de Andrade Rosa, número, mil cento e cinquenta, Centro, Município de Patrocínio Paulista, estado de São Paulo, inscrito sob o numero de CNPJ: 14.870.940/0001-46, neste ato, o Presidente do Sindicato e o Presidente do Pleito Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem através deste edital convocar as eleições para o cumprimento de mandato sindical no período de quatro anos, iniciando-se em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte dois à vinte três de novembro de dois mil e vinte e seis.

As eleições sindicais serão realizadas nos dias treze e quatorze de setembro de dois mil e vinte dois, no horário das sete às dezessete horas com uma urna fixa na recepção da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista, e urnas itinerantes quantas se fizerem necessárias, que percorrerão todos os departamentos onde se encontram trabalhando os funcionários públicos municipais associados aptos a votarem em conformidade com os ditames estatutários, com o quórum de cinquenta por cento mais um dos associados com direito a voto, desde já fica convocado o segundo escrutínio nos mesmos moldes do primeiro, nos dias vinte um e vinte dois de setembro de dois mil e vinte dois e mesmo assim não se atingindo o quórum, fica convocado o terceiro escrutínio nos mesmos moldes dos anteriores, nos dias vinte oito e vinte nove de setembro de dois mil e vinte dois, em caso de empate nova eleição nos dias quatro e cinco de outubro de dois mil e vinte dois o qual só vão concorrer as chapas empatadas de conformidade com o artigo vinte e seis e demais artigos, parágrafos alíneas e incisos do estatuto vigente, o prazo de registro de chapas para preenchimento dos cargos, da diretoria executiva efetivos, conselho fiscal efetivos, diretor social efetivo e delegados efetivos com seus respectivos suplentes, todos do Estatuto Social em vigor, fica aberto o prazo de dez dias a partir da publicação deste edital para inscrição das chapas as quais deverão ser protocoladas na sede da entidade sito: a Rua Dr. Luís Cláudio de Andrade Rosa, número, mil cento e cinquenta, Centro, Município de Patrocínio Paulista/SP, das oito horas às dezessete horas na sede da entidade.

Fica aberto desde já, o prazo de cinco dias após a publicação nominal das chapas deferidas para propositura de impugnação de candidatos ou chapas.

Este edital encontra-se afixado na sede do referido sindicato, sito à rua Dr. Luís Cláudio de Andrade Rosa, número, mil cento e cinquenta, centro, Patrocínio Paulista, estado de São Paulo, no quadro de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Patrocínio Paulista. José Cláudio de Figueiredo Presidente do Sindicato.

Patrocínio Paulista, 19 de agosto de 2022.